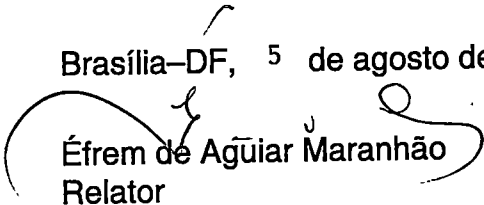
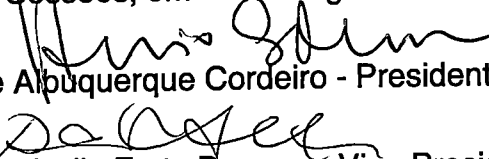




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Capixaba de Educação		UF ES
ASSUNTO: Autorização (projeto) do curso de Geografia, Licenciatura Plena		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.008165/96-22		
PARECER N.º: CES 543/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 5-8-98
I - HISTÓRICO O presente parecer aprecia pedido de autorização para funcionamento do curso de Geografia, Licenciatura Plena, com 60 vagas a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração, mantida pela Sociedade Capixaba de Educação, com sede em Linhares, Estado do Espírito Santo. O pedido foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Geografia da SESu/MEC que, atribuiu ao projeto o conceito final "D", opinando pela não aprovação do mesmo.		
II - VOTO DO RELATOR Acolhendo a conclusão contida no relatório emitido pela SESu/MEC, meu voto é contrário à aprovação do mencionado projeto. Brasília-DF, 5 de agosto de 1998.  Éfrem de Aguiar Maranhão Relator		
III - DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator. Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1998. Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente		

543/98

543/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE GEOGRAFIA**

RELATÓRIO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO DE CURSO DE GEOGRAFIA

1- IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.008165/96-22

Mantenedora: Sociedade Capixaba de Educação - ES

Endereço: Avenida São Mateus, 1458 Caixa Postal 29.901 - 350 Linhares

Mantida: Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração Linhares ES

Município: Linhares E S

Assunto: Autorização de Curso de Geografia, Licenciatura Plena

N.º de vagas: 60 (sessenta)

Parecer N.º: 3.775/97 - DEPES/SESu

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento à Portaria MEC 181 de 23/02/96.

Conceito:

A	B	C	D
☐	☒	☐	☐

Critérios de avaliação:

- A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas e analisadas;**
- B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas e analisadas;**
- C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas falta a análise dos indicadores apresentados;**
- D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.**

3. ESTRUTURA CURRICULAR

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
3.1 - Atendimento ao currículo mínimo proposto pelo Parecer nº. 412/62.		X	
3.2 - Adequação da estrutura curricular à formação e ao perfil do profissional proposto.		X	
3.3 - Adequação do currículo aos objetivos propostos pelo curso.		X	
3.4 - Dimensionamento da carga horária relativamente às disciplinas e ao conteúdo programático.			X
3.5 - Adequação e atualização da bibliografia ao currículo proposto.		X	
3.6 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas optativas.			X
3.7 - Adequação do ementário das disciplinas ao perfil do profissional proposto.		X	
3.8 - Fluxograma do curso.			X
3.9 - Prática de ensino ou plano de estágio curricular.			X
3.10 - Critérios de avaliação de aprendizagem.			X
3.11 - Integração de ensino, pesquisa e extensão expressa nos objetivos do curso e/ou ementário das disciplinas.			X
3.12 - Plano de atividades complementares.			X
3.13 - Proposta inovadora do currículo.			X

Conceito:

A	B	C	D
☐	☐	☐	☒

Critérios de Avaliação:

- A - Todos os itens são satisfatórios;
- B - Satisfatório no item 3.1 e em outros 6 itens;
- C - Satisfatório no item 3.1 e em outros 5 itens;
- D - Insatisfatório ou sem indicação no item 3.1 e/ou em 7 itens ou mais..

4. CORPO DOCENTE

4.1 Titulação do Corpo Docente

Titulação	Quantidade	%	Não há indicação
Graduado			X
Especializado			X
Mestre			X
Doutor			X
Total			X

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

Critérios de Avaliação:

A - mais que 75% de mestres e/ou doutores, sendo no mínimo destes, 10% doutores.

B - 51 a 75% de mestres e doutores.

C - 26 a 50% de mestres e doutores.

D - Até 25% de mestres e doutores.

4.2 - Adequação às áreas de atuação

Analisar as disciplinas indicando os professores por elas responsáveis, observando o grau de pertinência da qualificação e experiência com as disciplinas ministradas.

Situação	Nº de docentes	%	Não há indicação
Adequada			X
Inadequada			X

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

Critérios de avaliação:

- A - Relação adequada de 90% a 100% dos casos;
- B - Relação adequada de 70% a 89% dos casos;
- C - Relação adequada em 50% a 69% dos casos;
- D - Menos de 50% dos casos tem relação com a formação ou sem indicação.

4.3 - Relação docentes/disciplinas

Total de disciplinas	Total de docentes	Não há indicação
		X

O índice de relação Disciplinas /Docentes(IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^\circ \text{ de disciplinas} \div \text{N}^\circ \text{ de docentes}$$

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

Critérios de Avaliação:

- A - Índice até 1;
- B - Índice 1,1 até 2,0;
- C - Índice 2,1 até 3,0;
- D - acima de 3,0 ou sem indicação.

4.4. Dedicção e regime de trabalho

Regime	Horas Semanais	Quantidade	%	Não há indicação
Tempo integral	40h			X
Tempo parcial	acima de 20h			X
Horista	10-20h			X

Conceito:

A	B	C	D
			<input checked="" type="text"/>

Critérios de avaliação:

- A - 80% ou mais dos docentes em regime de tempo integral;
- B - 50% a 79% dos docentes em regime de tempo integral;
- C - 30 % a 49% dos docentes em regime de tempo integral;
- D - Menos de 30% dos docentes em regime de tempo integral ou sem indicação.

4.5 - Políticas de qualificação, carreira e remuneração do corpo docente

Itens de Avaliação	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
4.5.1 - Plano de qualificação.		X	
4.5.2 - Incentivo à produção científica.			X
4.5.3 - Participação em eventos.			X
4.5.4 - Plano de carreira.			X
4.5.5 - Plano de remuneração considerando os adicionais relativos à titulação e os níveis salariais.		X	

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

CrITÉRIOS para avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em 4 itens;
- C - Satisfatório em 3 itens;
- D - Insatisfatório ou sem indicação em 3 itens ou mais.

5 - BIBLIOTECA

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
5.1 - Existência ou previsão de títulos que atendam ao currículo do curso.		X	
5.2 - Existência ou previsão de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações.		X	
5.3 - Existência ou previsão de videoteca com acervo.		X	
5.4 - Existência ou previsão de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.			X
5.5 - Política de atualização e expansão do acervo.			X
5.6 - Existência ou previsão de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo.			X
5.7 - Informatização do acervo.			X
5.8 - Acesso a rede INTERNET.			X
5.9 - Catalogação do acervo segundo as normas dos serviços bibliográficos.		X	

Conceito:

☐ A
 ☐ B
 ☐ C
 ☒ D

CrITÉRIOS para avaliaÇ  o:

A - Satisfat  rio em todos os itens;

B - Satisfat  rio em 7 itens;

C - Satisfat  rio em 6 itens;

D - Insatisfat  rio ou sem indica   o em 4 itens ou mais.

6. LABORAT  RIOS E EQUIPAMENTOS

Itens Avaliados	Satisfat��rio	Insatisfat��rio	N��o h�� indica���o
6.1 - Disponibilidade de equipamentos.		X	
6.2. - Adequa���o do espa��o f��sico ao n��mero de equipamentos e de usu��rios.			X
6.3 - Adequa���o dos equipamentos.			X
6.4 - Pol��tica de acesso aos laborat��rios.			X

Conceito:

A
B
C
D

Cr  terios de Avalia   o:

A - Satisfat  rio em todos os itens;

B - Satisfat  rio em 3 itens;

C - Satisfat  rio em 2 itens;

D - Insatisfat  rio ou sem indica   o em 3 itens ou mais.

7 - INFRA-ESTRUTURA F  SICA

Itens avaliados	Satisfat��rio	Insatisfat��rio	N��o h�� indica���o
7.1 - Salas de aula, ��rea total, capacidade, ilumina���o e ventila���o.			X
7.2 - Salas e gabinetes para professores.			X
7.3 - Salas / Laborat��rios para ensino especializado.			X
7.4 - ��reas de circula���o, de lazer e sanit��rios.			X
7.5 - Adequa���o do <i>lay out</i> das instala����es a uma institui����o de ensino.			X
7.6 - Salas de estudo para alunos.			X
7.7 - Cantinas e/ou restaurantes.			X
7.8 - ��rea de conviv����ncia estudantil.			X
7.9 - ��rea esportiva.			X

Conceito:

A
B
C
D

Critérios de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
 B - Satisfatório no item 7.1 e em outros 5 itens;
 C - Satisfatório no item 7.1 e em outros 4 itens;
 D - Insatisfatório ou sem indicação no item 7.1 e/ou em 5 itens ou mais .

8 - PROGRAMAS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DISCENTE

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) 8.1 - Programa de bolsas da própria instituição e/ou outros órgãos de fomento.		X	
8.2 - Programa de monitoria.		X	
8.3 - Orientação acadêmica.			X
8.4 - Apoio ao Centro Acadêmico.	X		

Conceito:

A
B
C
D

Critérios de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
 B - Satisfatório em 3 itens;
 C - Satisfatório em 2 itens;
 D - Insatisfatório ou sem indicação em 3 itens ou mais.

9 - ESTRUTURA ACADÊMICA / ADMINISTRATIVA DO CURSO

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
9.1 - Projeto de Regimento.	X		
9.2 - Formação, Titulação e Experiência na Área Educacional.		X	
9.3 - Existência e organização de Colegiado.			X
9.4 - Alocamento das disciplinas nos Departamentos.			X
9.5 - Organogramas Técnico-Administrativo	X		

Conceito:

A
B
C
D

Critérios de Avaliação:

- A - Satisfatório em todos os itens;
- B - Satisfatório em 3 itens ou mais;
- C - Satisfatório em 2 itens ou mais;
- D - Insatisfatório ou sem indicação em 4 itens ou mais.

10 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Itens Avaliados	Conceito	Valor atribuído	Peso	Valor Ponderado
2 - Necessidade Social	B	3	4	12
3 - Estrutura Curricular	D	0	20	00
4 - Corpo docente:	D	0		00
4.1 - Titulação			4	
4.2 - Adequação às áreas de atuação	D	0	4	00
4.3 - Relação docente/disciplina	D	0	4	00
4.4 - Dedicação e Regime de trabalho	D	0	4	00
4.5 - Políticas de qualificação, carreira e remuneração	D	0	4	00
5 - Biblioteca	D	0	16	00
6 - Laboratórios e equipamentos	D	0	8	00
7 - Infra-estrutura física	D	0	12	00
8 - Programas de apoio e acompanhamento discente	D	0	12	00
9 - Administração académica do curso	C	2	8	16
TOTAL			100	28
MÉDIA PONDERADA FINAL				0,28

Valor atribuído: A = 5 pontos; B = 3 pontos; C = 2 pontos; D = 0 ponto

Cálculo da média ponderada:

$$\frac{\text{Soma Ponderada}}{\text{Somatória dos pesos}} = \text{Média Ponderada Final}$$

Critérios para a avaliação global:

- A - Média ponderada final de 3,76 a 5,0 (recomendado);
- B - Média ponderada final de 2,51 a 3,75 (recomendado);
- C - Média ponderada final de 1,26 a 2,50 (recomendado);
- D - Média ponderada inferior de 0 a 1,25 (não recomendado).

Conceito final:

D

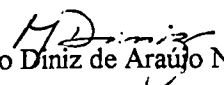
PARECER CONCLUSIVO:

A Comissão após concluir a análise do Projeto, é de parecer desfavorável à autorização para funcionamento do Curso de Geografia da Sociedade Capixaba de Educação.

Brasília, 19 de maio de 1998

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO EM GEOGRAFIA

Portaria SESU/MEC nº 146 de 10 de março 1998


Mario Diniz de Araújo Neto


Francisco Capuano Scarlato

Angelo Sznieski Perret Serpa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC/Nº 278 /98

Processos nºs : 23000.005895/96-07 e 23000.008165/96-22
Interessadas : Sociedade Educacional União e Técnica - MG
Sociedade Capixaba de Educação - ES
Assunto : Autorização para funcionamento de curso de Geografia.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Geografia, composta pelos professores Mário Diniz de Araújo Neto, Francisco Capuano Scarlato e Angelo Sznieski Perret Serpa, reuniu-se no mês de maio de 1998 e analisou dois pedidos de autorização para funcionamento de cursos de Geografia, nos termos da Portaria MEC nº 181/96.

A CEE de Geografia utilizou, na análise dos processos, o instrumento de avaliação que contém todos os itens exigidos pela Portaria MEC 181/96. A CEE de Geografia emitiu os Pareceres DEPEs SESu nºs 3775/98 e 3777/98.

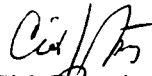
No Parecer nº 3775/98, os especialistas avaliaram o projeto apresentado pela Sociedade Capixaba de Educação, do Espírito Santo. A avaliação apontou a inadequação do projeto e a Comissão concluiu por não recomendar sua aprovação.

No Parecer nº 3777/98, a CEE de Geografia analisou o projeto apresentado pela Sociedade Educacional União e Técnica, de Minas Gerais. Os especialistas recomendaram a continuidade da tramitação do processo, com recomendações a serem atendidas durante a sua implantação: Plano de Carreira dos Docentes com Regime de Trabalho; Projetos de Pesquisa integrados para Sustentação à Qualificação dos Docentes, garantindo à Instituição a Produção do Saber; Aquisição de Acervo Bibliográfico específico para a Geografia incluindo livros, periódicos, mapas e instrumentação de laboratórios; Programa de Iniciação Científica Supervisionado, com Estágios e Monografias para os Discentes.

Esta Secretaria encaminha à apreciação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação os Pareceres 3 775/98 e 3777/98, especificados nas planilhas anexas.

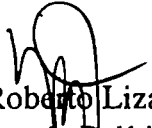
À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 1998.



Cid Gesteira

Gerente de Projetos/DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

Processo de Autorização de Curso - Geografia.
Não Recomendado

Par. Téc. N°	Processo	REG	UF	Município	Habilitação	Mantenedora	IES	Vagas	Conc.	G.E.E
3.775	23000.008165/96-22	SE	ES	Linhares	Lic. Plena	Socied. Capixaba de Educação	Fac. de Ciências Aplicados Sagrado Coração	60	D	NR

Processo de Autorização de Curso - Geografia.
Recomendado

Par. Téc. Nº	Processo	REG	UF	Município	Habilitação	Mantenedor	Endereço	Vista	Conc.	C.E.E.
3.777	23000.005895/96-07	SE	MG	Coronel Fabriciano	Lic. Plena	Sociedade Ed. União e Técnica	Instituto Católico de Minas Gerais	N Encontrado	C	R